



PORTARIA N° 290/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AOS
SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documentos protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
NAIANI TAVARES DE MELLO DIIR	Assessor Especial de Aquisições	01	14/03/2024	14/03/2024	15/03/2024
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	24/04/2024	25/04/2024	26/04/2024
OZANI GOMES DE MATOS	Assistente Legislativo	01	03/05/2024	03/05/2024	04/05/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

